

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 4/2021

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 842/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE-RO em favor da empresa L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 379.044,08 (trezentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 20 de agosto de 2021

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.15.452.0013.1.002.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 842/2021
b) Licitação Nº : 4/2021
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 20/08/2021
e) Objeto da Licitação : CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE-RO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: L. P. M. PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.372.416/0001-45

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|----------------|----------------|
| 1 | CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ALVENARIA LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO COM A RUA COPACABANA | 1 | R\$ 379.044,08 | R\$ 379.044,08 |

Valor Total Homologado - R\$ 379.044,08

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 20 de agosto de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 001 RETIFICADO ao Contrato Nº 013/PJM/2021
Processo nº: 242/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: CONSTRUTORA RAI O EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo correção do valor citado no Termo de Aditivo nº 001 ao Contrato nº 013/PJM/2021.

Valor: O valor que era de R\$ 48.028,51 (quarenta e oito mil e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) passa a ser de R\$ 48.047,67 (quarenta e oito mil e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Local e data da formalização: Teixeiraópolis, 19 de agosto de 2021.

Assinam:
CONSTRUTORA RAI O EIRELI

Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 13/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1336/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a CONSTRUÇÃO DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO A ESCOLA (QUADRA), NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE. em favor da empresa NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 159.573,73 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de agosto de 2021

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-376/2021
CONTRATADA: GILBERTO VAGNER FERREIRA 28364775200
No valor de: **R\$ 800,00 (oitocentos reais).**
Com o objetivo de: **Contratação de empresa prestação de serviço (desmontagem, diagnóstico e montagem do diferencial do caminhão caçamba NCF 4689), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.** Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 20 de Agosto de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-388/2021
CONTRATADA: ANGELICA APARECEIDA GOMES ORNELAS 004280992446
No valor de: **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).**
Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (peças para condicionadores de ar) e prestação de serviço (manutenção corretiva em condicionadores de ar), para atender os setores da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 19 de Agosto de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.004.12.361.0010.2.042.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.004.12.361.0010.2.083.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1336/2020
b) Licitação Nº : 13/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 19/08/2021
e) Objeto da Licitação : CONSTRUÇÃO DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO A ESCOLA (QUADRA), NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 19.596.844/0001-75

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|---------------|---------------|
| 1 | Construção de rampa e escada de acesso tipo passarela de ligação a Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças | 1 | R\$ 86.573,73 | R\$ 86.573,73 |
| 2 | Construção de rampa e escada de acesso tipo passarela de ligação a Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças | 1 | R\$ 73.000,00 | R\$ 73.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 159.573,73

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 19 de agosto de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIFICATIVA Nº 042 /CPL/2021

PROCESSO Nº 639/2021
SECRETARIA: SEMECE
DATA: 19/08/2021
MEM: 140 E 144/2021

EMPRESA: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 13.524.397/0001-62
VALOR: R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais)
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CONDICIONADORES DE AR.

Senhor Prefeito,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 25 - É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos; ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada à preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação da presente inexigibilidade de licitação, nos termos da Art. 25, caput.

Mirante da Serra, em 19 de agosto de 2021.

Glauciano de Assis Silva Presidente CPL-Substituto
Port.5813/2021

Lindalva Rodrigues Soares 1ª Membro

Débora Duarte Ferreira 2ª Membro

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
HOMOLOGADO EM: 19/08/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 730/2021
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS POR ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS E PERCÍVEIS.
INTERESSADO: S.P.R.

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 297 e 298 da homologação anexada a folha de nº 300 e 301 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2021, considerando o Parecer Jurídico as folhas 292, análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 294 e 295, e as decisões da CPL as folhas de nº 252 a 261, constante nos autos.

Em favor da Empresa abaixo indicada e seu respectivo valor:
01 - A A DOS SANTOS MINIMERCADO - 32.451.832/0001-10, no valor de R\$ 61.295,00 (Sessenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 20 de agosto 2021.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ADENDO MODIFICADOR 01
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 089/2021/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2216/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira da CPL, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

ONDE SE LÊ: Valor Total Estimado: R\$ 15.958.941,16 (quinze milhões, novecentos cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LEIA-SE: Valor Total Estimado: R\$ 12.304.846,66 (doze milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **ONDE SE LÊ** data de Abertura: 01/09/2021. **LEIA-SE** data de Abertura: 03/09/2021. Horário: Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.711/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 095/2021/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3483/2021 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei n. 10.520/02, no Decreto n. 10.024/19, dos Decretos Municipais n. 14700/21, 9753/05 e 6566/16, na Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registros de preços com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de material de consumo, (medicamentos e outros) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total: R\$ 1.044.416,37 (Um milhão, quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Data de Abertura: 03/09/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto n. 15.711/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE INDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por seu presidente que no final assina, **INDICIA** a servidora JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 14502-1, que está lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 01 de julho de 2020, até a presente data, sem apresentar justificativa.

Destá forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 6-10198/2020, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005.

Tipificação legal:
Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Penalidade:
Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo ou emprego;
Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 0103/SEMAD/2021, encontrando-se os autos em condições de vistas a indiciada, esta Comissão Processante decide por sua **CITAÇÃO** para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, “caput”, e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 01 de julho de 2020, até a presente data, conforme documentos de fls. 04, 05, 06 e 07, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 20 de agosto de 2021.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

CITAÇÃO
ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDORA: Jouvania Lopes da Conceição.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indicação fica a servidora Jouvania Lopes da Conceição, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº. 14502-1, **CITADA** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 6-10198/2020**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Fica ainda a servidora **citada** para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada na Corregedoria Geral do Município – COGER, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 as 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 20 de agosto de 2021.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE INDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por seu presidente que no final assina, **INDICIA** o servidor LOURENÇO ALVES AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Licenciatura Plena – PII – 40h, matrícula nº 13195-1, que está lotada na Secretaria Municipal de Educação, e que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 24 de maio de 2021, até a presente data, sem apresentar justificativa.

Destá forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 6-65952021, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1405/2005.

Tipificação legal:
Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Penalidade:
Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo ou emprego;
Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 0105/SEMAD/2021, encontrando-se os autos em condições de vistas ao indiciado, esta Comissão Processante decide por sua **CITAÇÃO** para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, “caput”, e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 24 de maio de 2021, até a presente data, conforme documentos de fls. 04, e 06, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 20 de agosto de 2021.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

CITAÇÃO
ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

SERVIDORA: Lourenço Alves de Azevedo.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indicação fica o servidor Lourenço Alves de Azevedo, Professor Licenciatura Plena – PII – 40h, matrícula nº 13195-1, **CITADO** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 6-6595/2021**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Fica ainda o servidor **citado** para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada na Corregedoria Geral do Município – COGER, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. É facultado ao servidor ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 as 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 20 de agosto de 2021.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-499/2021**

OBJETO: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (TIPO SPLIT E JANELA), para atender as seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, por um período de 12 (doze) meses”. Empresa detentora 01) **J. R. SILVA AR E CLIMATIZAÇÃO - ME – CNPJ: 12.534.924/0001-57** no valor Total **R\$ 161.440,92 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)**. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal nº 040 de 04/04/2007 – PMAP**, valor global é de **R\$ 161.440,92 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)**. A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/aram/>, **Código Identificador: 40AD593F** data de circulação 23/08/2021.

Alto Paraíso/RO, 23 de Agosto de 2021.

Obs.: ARP assinado Eletronicamente nos autos respectivo



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 059/SEMED/2021
Processo nº 1122-1/SEMED/2021
Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste
Detentor: EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, para atender a secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Municipal Alvorada d'Oeste-RO, para fins de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.

Valor Global R\$ 127.219,56 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 20/08/2021

Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Evandro Paulo Carneiro - Secretário Municipal de Educação – Interviente
EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME – Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Rural de Ji-Paraná - RO, em conformidade com os preceitos estatutários, e pelo presente Edital, convoca todos os Associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 do mês de agosto de 2021 às 08:00 (oito horas) em primeira convocação na sede do Sindicato, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Ratificar as deliberações da Assembleia Extraordinária de 26 de julho de 2019: 1. Re-Ratificação da Ata de Eleição e Posse; e b) interesses gerais da categoria. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação a assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Em decorrência da pandemia, durante a Assembleia Geral Extraordinária serão observados todos os protocolos de prevenção da COVID-19, ou seja, todos devem estar utilizando máscara de proteção.

Ji-Raraná - RO, 19 de agosto de 2021.

JOSE RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Presidente
CPF: 471.611.916-53

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

**“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”**
LIGUE - 3421-6853

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15(quinze) dias

POLIANA GOMES FOGAÇA, Registradora Titular do serviço

de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, INTIMA, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, o Sr. CLAUDIONOR MORONE STEIN, CPF CPF 659.086.512-49, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **R\$ 31.030,94** (trinta e um mil, trinta reais e noventa e quatro centavos), atualizada até a presente data, sem prejuízo de nova atualização monetária, juros de mora e despesa de cobrança, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante o Banco Bradesco S.A, conforme contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, em 08/09/2017, registrado às margens da matrícula 3.283, deste serviço, do Lote 05 da Quadra A-2 do Setor 05, situado neste Município.

Ouro Preto do Oeste - RO, 17 de agosto de 2021.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

PROCESSO Nº 640/SEMSAU/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E OU REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 179.864,23 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 03/09/2021 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email epcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 20 de agosto de 2021.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/CPL/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 521/SEMSAU/2021. O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 340.770,25 TREZENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE/ GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVO, LIMPEZA E CONCERTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 23/08/2021. **Início da sessão pública de lances: Dia 03/09/2021 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 20 de agosto de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº448/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 060/SEMED/2021

Processo nº 1122-1/SEMED/2021

Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste

Detentor: N. DARSIA SUPERMERCADO - ME

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, para atender a secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Municipal Alvorada d'Oeste-RO, para fins de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.

Valor Global R\$ 72.458,50 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 20/08/2021

Assinam:

Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal

Evandro Paulo Carneiro - Secretário Municipal de Educação

– Interveniente

N. DARSIA SUPERMERCADO - ME – Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato nº. 61/2021/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 9/2020, que obteve como resultado a Contratação de Empresa especializada para reforma da terceira do Hospital Municipal Anselmo Bianchini, Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa NBO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 19.596.844/0001-75, entre si celebram, a prorrogação da VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO, passando os prazos a vigor até o dia 19/12/2021. A prorrogação será considerada efetuada na data de vencimento da respectiva vigência. O contrato original admite novas prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 20 de agosto de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.65/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 187/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a LF CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 13.783.153/0001-02, aditivam o contrato com término 20/11/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 20 de agosto de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009 - DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de convocação CONVOCAÇÃO N. 009 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, publicado no site e Diário Oficial do Município dia 19/08/2021 e jornal Correio Popular edição do dia 20/08/2021, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Vaga: SEMUSA
 Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
BAIRRO 02 DE ABRIL:

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|-----------------------|------------|--------|
| 378.292-1 | INEZ DE SOUZA RIBEIRO | 64,00 | 1º |

Vaga: SEMUSA
 Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
BAIRRO HABITAR BRASIL:

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|-----------------------|------------|--------|
| 378.292-1 | INEZ DE SOUZA RIBEIRO | 64,00 | 1º |

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Estado de Rondônia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL CAPELASSO (SUPLENTES)

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº06/2021

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público NOTIFICAR:

03 (três) candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – RESIDENCIAL CAPELASSO, conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, ao lado do Feirão, das 08h às 13h, em caráter de URGÊNCIA até o dia 26/08/2021 para tratar assuntos pertinentes a inscrição no Programa Minha Casa, Minha Vida, em 2015:

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| 1. JESSICA SANTOS CAMPOS MACIAL | 025.751.032-07 | 156º |
| 2. ANA PAULA VICENTE DA SILVA | 003.858.292-99 | 157º |
| 3. NAYARA LEITE DO NASCIMENTO | 030.763.862-63 | 158º |

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação, motivará desclassificação imediata do Programa e da unidade habitacional, conforme o descrito na PORTARIA Nº. 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 5.2.2.3.3 e 5.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção. Assim, não estarão aptos a assinarem o contrato e tampouco receber o imóvel.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2021.

Selando
 Atividade Digitalmente por:
 ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI
 CPF/CNPJ: 03010201021
 Assinado em: 20/08/2021
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
www.sig.br/paginas/validar-digital.aspx
 Ana Maria Alves Santos Vizeli
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Decreto nº 15009/GAB/PM/JP/2021

Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH Nº 141/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 388 e 391/DAB/SEMUSA/2021, e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
 Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-40 HORAS

BAIRRO BNH:

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|---------------------------|------------|--------|
| 379.792-9 | JENNIFER MARINHO MARTINEZ | 66,00 | 3º |

BAIRRO JAREDIM FLÓRIDAS:

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|----------------------------|------------|--------|
| 365.310-2 | IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA | 60,00 | 1º |

NOVA LONDRINA-NÚCLEO:

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|------------------------------------|------------|--------|
| 369.399-6 | LUCIANA SOARES VIDAL DO NASCIMENTO | 65,00 | 3º |
| 300.759-6 | PRICILA JERÔNIMO CASSIMIRO | 63,00 | 5º |

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 23/08/2021 à 21/09/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------|--|---|
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 (recente) | - |
| 1 (uma) cópia e original | Cédula de Identidade | - |
| 1 (uma) cópia e original | CPE/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Autenticadas em Cartório Site: www.recicla.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia e original | Título de Eleitor. | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) cópia e Original | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópia das paginas da fotografia e da identificação |
| Original e 1 (uma) cópia de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | - |
| 01(uma) cópia | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão | - |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão/ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado). | - |
| 2 (duas) | Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista). | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável) | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos | - |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |
| 1 (uma) originais | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato). | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) originais | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penalís ou Processo Administrativo em que | Com firma reconhecida. |

| | | |
|----------------------------|---|--|
| | figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato). | através do site: www.recicla.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas. | SIGAP www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua. | - |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO. | Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 2 (cópias) | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |
| | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 | - |
| | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364; | - |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação; | Deverá constar data da publicação e Edital completo |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO | Requisito/Escolaridade |
|--|---|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS | Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano) E residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público E Certificado de Conclusão, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. |

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos | | FICHA DE CADASTRO | |
|---|----------------|-------------------|--------------|
| NOME: | SEXO: | CPF: | |
| ENDEREÇO: | Nº: | | |
| BAIRRO: | C E P: | CIDADE: | |
| FUNÇÃO: | CARGA HORÁRIA: | TELEFONE: | |
| LOTAÇÃO: | HORAS: | | |
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> -Vínculo <input type="checkbox"/> -Comissionado | | | |
| ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> -Divorciado (a) <input type="checkbox"/> -Outros | | | |
| IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXP.: | DATA EMISSÃO: | DATA NASC.: |
| NATURAL DE: | ESTADO: | | |
| PAI: | MÃE: | | |
| TÍTULO ELEITOR | DATA EMISSÃO | ZONA | SEÇÃO UF |
| CART. TRABALHO | SÉRIE | UF | DATA EMISSÃO |
| PASEP: | RESERVISTA | SÉRIE: | CATEGORIA |
| ESCOLARIDADE | ANO CONCLUSÃO | CURSO | |
| NOME DO CONJUGUE: CPF (obrigatório): | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA: ()SIM ()NÃO | | | |

DEPENDENTES: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

| NOME | IR | CPF | PARENTESCO | DATA NASC. | LOCAL NASC. |
|------|----|-----|------------|------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: -----/-----/2021.